



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.075, de 15 de março de 1994.

AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO
ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO
SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a
Lei n. 2.576, de 15 de março de 1994,

DECRETA:

ART. 1.- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro ao CORINTHIANS SPORT CLUB, desta cidade de Santa Cruz do Sul, no valor de CR\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros reais), destinado a auxiliar nos custos de despesas por ocasião de sua participação no campeonato da Liga Nacional de Basquete.

ART. 2.- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil cruzeiros reais), para cobertura ao auxílio autorizado pelo artigo 1., com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08460312.148 - Contribuição ao Corinthians Sport Club de Santa Cruz do Sul

3.2.3.1 - Subvenções Sociais (476).....CR\$ 3.900.000,00

Soma.....CR\$ 3.900.000,00

ART. 3.- Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2., a redução em igual valor na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.03070211.034 - Equipamentos para a Secretaria Municipal de Serviços Essenciais

Gabinete do Prefeito

.....

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente (256)....CR\$ 3.900.000,00

Soma.....CR\$ 3.900.000,00

ART. 4.- Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

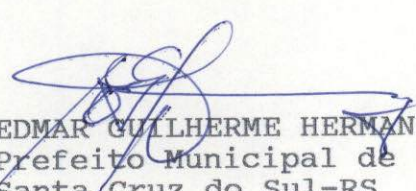
ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS
Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
PROJETO 1.034 - Equipamentos para a Secretaria Municipal de Serviços Essenciais
01) - Veículo médio.....CR\$ 3.900.000,00

Soma.....CR\$ 3.900.000,00

ART. 5.- Em contrapartida ao valor do auxílio concedido, a entidade beneficiada repassará ao Município ingressos de jogos a serem realizados, para distribuição gratuita à população carente do Município.

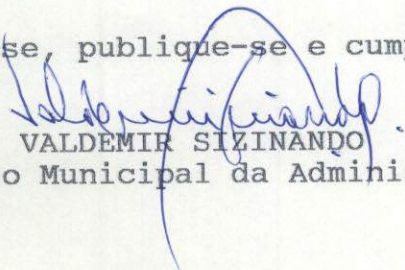
ART. 6.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 1994.



DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se



VALDEMIER SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração